



3	46293.003910/2010-87	023330961	Serraria J. Hermam Ltda. ME	PR
4	46293.004814/2010-56	023332620	Wilka Elizabeth de Oliveira Ueda	PR
5	47999.001259/2010-26	021579261	Prospero Auto Posto Ltda.	SP

3. Pelo não conhecimento do recurso de auto de infração ou da notificação de débito

3.1 - por ser intempestivo

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46258.001953/209-11	015895122	Empresa Municipal de Saúde Dr. Carlos Osvaldo de Carvalho Poli	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	47747.007277/2008-69	506.141.837	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 9 de março de 2012

Arquivamento

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº. 343/2000 e Nota Técnica Nº 0199/2012/CGRS/SRT/MTE resolve ARQUIVAR o pedido de registro de sindical nº. 46000.000840/2003-24 de interesse do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Processamento de Dados do Estado do Acre - SINDPD/AC, nos termos do § 4º do artigo. 4º da Portaria 343/2000.

Pedido de alteração estatutária

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo	46210.000084/2011-78
Entidade	SINTTRONORMAT - Sindicato dos Trabalhadores no Transporte Rodoviário do Norte do Mato Grosso.
CNPJ	32.944.076/0001-61
Abrangência	Intermunicipal

Base Territorial: Alta Floresta, Apicacás, Carlinda, Cláudia, Colíder, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Juara, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Uiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera-MT.
Categoria profissional composta por todos os trabalhadores empregados de empresas de transportes de passageiros urbanos, suburbanos, rodoviários, turismo e fretamento, de transporte de carga, bem como todos trabalhadores celetistas na condição de categoria diferenciada-Art. 511,3º da CLT- que exerçam as funções de motorista e ajudante de motorista empregados em empresas dos demais ramos de atividade (comércio, indústria, associações, fundações, comunicações, bancárias, financeiras, de ensino e do setor público).

Processo	46224.000230/2011-14
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de João Pessoa, Cabedelo, Conde, Caaporã e Alhandra.
CNPJ	09.302.092/0001-39
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde e João Pessoa-PB

Categoria Profissional: Fiação e tecelagem, especificando os cargos: Auxiliares, ajudantes, atador, almoxarifes, apontador de produção, alimentador, assistentes, analistas, abastecedor de linhas armador, contramestre, costureiro (a), controladores, calculistas, cozinheiros, coordenador, conferentes, colorista, cortadores, chefes, dobrador, desenhista, encarregados, estoquista, eletricitistas, engomador, expedidor, embaladores, eletromecânico, eletrônico de máquinas, encanador, encostadores, faturista, gerentes, inspetores, instrutores, instaladores, jardineiro, líderes, liberadores, lubrificador, laboratorista, mecânicos, motoristas, municionador, nivelador, de ar condicionado, operadores, passadores, preparadores, programadores, porteiro, pintor, psicólogo, prestista, químico industrial, retorcador, recepcionista, recebedor, revisores, supervisores, serviços gerais, soldador, servente, srenador, técnico, tecelão, tirador de rolo, urdidores.

4- Pelo arquivamento em razão de:

4.1 - Incidência da prescrição prevista §1º do art. 1º da Lei 9.873/99

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	35097.066866/9273	13076021	CP2 Consultoria Pesquisa e Planejamento Ltda.	MG
2	35097.066948/92-36	13076022	CP2 Consultoria Pesquisa e Planejamento Ltda.	MG
3	35097.067136/92-26	13071161	CP2 Consultoria Pesquisa e Planejamento Ltda.	MG
4	35097.067138/92-51	13071160	CP2 Consultoria Pesquisa e Planejamento Ltda.	MG
5	46617.002532/96-31	0155980042	Forza Ind. e Comércio de Confeccões Ltda.	RS

4.2 - Incidência da prescrição prevista no art. 1ºA da Lei nº 9.873/99.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
	46778.001977/2008-10	017044758	Cetrel S.A. Empresa de Proteção Ambiental	BA
	46778.001978/2008-64	017044740	Cetrel S.A. Empresa de Proteção Ambiental	BA

HÉLIDA ALVES GIRÃO

Pedido de registro sindical

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo	46204.011282/2010-65.
Entidade	Sindicato dos Bancários e Financeiros de Camaçari
CNPJ	12.578.105/0001-01
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Camaçari-BA.

Categoria Profissional dos empregados em bancos comerciais, bancos em investimentos, financeiras, cadernetas de poupança, cooperativas de créditos, telemarketing bancário, cartões de crédito, factoring, leasing, promotoras de vendas, crédito direto ao consumidor, prestadoras de serviços bancários, agências de fomento ou de desenvolvimento, trabalhadores que prestam serviços relacionados com a atividade bancária e empregados de empresas coligadas, pertencentes ou controladas por grupo econômico bancário ou financeiro.

Processo	46207.002033/2009-15
Entidade	Sindicato Patronal dos Empregadores em Empresas de Seleção de Pessoal, Agenciamento em Gestão de Recursos Humanos, Locação e Administração de Mão de Obra no Estado do Espírito Santo - SINDLOC - ES
CNPJ	10.687.039/0001-82
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Espírito Santo
Categoria Econômica	Empresas de Seleção de Pessoal, Agenciamento em Gestão de Recursos Humanos, Locação e Administração de Mão de Obra no Estado do Espírito Santo

Em 14 de março de 2012

Arquivamento

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46222.004251/2009-04
Entidade	Sindicato dos Guias de Turismo do Pará
CNPJ	08.226.120/0001-13
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 0196/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46238.000958/2009-64
Entidade	SINTRAMM - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria em Geral de Patos de Minas - MG.
CNPJ	21.241.765/0001-93
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 0195/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46000.019670/2004-32
Entidade	Sindicato Patronal de Condomínios Residenciais, Comerciais, Mistos do Estado do Piauí
CNPJ	07.075.563/0001-98
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 0194/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46000.018514/2003-73
Entidade	Sindicato de Nutricionistas do Estado de Minas Gerais
CNPJ	09.017.396/0001-54
Fundamento	NOTA TÉCNICA nº 0193/2012/CGRS/SRT/MTE

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de alteração estatutária dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46000.017708/2004-32
Entidade	Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul
CNPJ	15.479.728/0001-15
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 0200/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	47516.000158/2009-80
Entidade	Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina - SEAC/SC
CNPJ	78.326.469/0001-02
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 0201/2012/CGRS/SRT/MTE

Processo	46248.001327/2009-43
Entidade	SETTRIM - Sindicato das Empresas Transportes de Cargas do Triângulo Mineiro.
CNPJ	22.229.843/0001-05
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 0202/2012/CGRS/SRT/MTE.

Processo	46259.005496/2009-23
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas, Bijuterias, Ourivesarias, Relógios e de Profissionais de Assistência Técnica em Relojoaria do Estado de São Paulo - SP - SINTRAJOIAS.
CNPJ	62.650.718/0001-80
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 0203/2012/CGRS/SRT/MTE.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº. 186/08 e Nota Técnica Nº 0197/2012/CGRS/SRT/MTE resolve ARQUIVAR o pedido de registro sindical do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Livre do Leste e Nordeste de Minas Gerais - SINDELIVRE/LN - MG processo nº 46000.005773/2004-15, CNPJ: 09.097.713/0001-90, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei nº. 9.784/1999 e no artigo 5º, inciso II da Portaria nº 186/2008.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº. 186/08 e Nota Técnica Nº 0198/2012/CGRS/SRT/MTE resolve REVOGAR o ato que publicou o pedido de registro sindical nº 46218.021254/2008-82, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 28/05/2010, Seção I, Pág.207, nº 101, e ARQUIVAR pedido de registro sindical nº 46218.021254/2008-82, de interesse do SINDIGREJAS/RS - Sindicato dos Trabalhadores em Igrejas, Templos, Dioceses (Mitras Diocesanas), Congregações, Pastorais Sociais, Entidades Religiosas e Cristãs do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 10.459.432/0001-19, com fundamento no inc. I art. 5º da Portaria 186/2008.

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 53, DE 16 MARÇO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o disposto na Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.693, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho institucional do Ministério dos Transportes relativo ao período de 1º de setembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, conforme anexo I desta Portaria, com a finalidade do pagamento da Gratificação do Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE.

Art. 2º Fixar as metas para avaliação de desempenho institucional do Ministério dos Transportes relativa ao período 1º de março de 2012 a 31 de agosto de 2012, na forma estabelecida no anexo II desta Portaria, com a finalidade do pagamento da Gratificação do Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE.